



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL PROGRAD Nº 25/2012

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução CEPE nº 014/2011, e ao presente Edital, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que receberá inscrições para o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, para o ano letivo de 2013, **nos dias 22 e 23 de janeiro de 2013**, conforme quadro de vagas potenciais divulgado no Anexo I deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A transferência externa é um procedimento facultado ao estudante com vínculo de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior.

1.1.1 O candidato somente poderá concorrer a uma única vaga e para apenas um curso.

1.1.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos sequenciais, à distância e em cursos tecnológicos e assemelhados de nível superior.

1.1.3 Não serão aceitas transferências para a primeira e a última série dos cursos.

1.2 O Processo Seletivo, de acordo com a Resolução nº 014/2011 – CEPE/UENP, destina-se ao preenchimento das vagas ociosas dos cursos de graduação da UENP, remanescentes do processo de transferência interna, definidas no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2013.

1.2.1 As vagas ociosas, a que se refere o item 1.2. são aquelas geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento, apuradas pela Divisão Acadêmica do *Campus* e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação, para utilização no ano subsequente.

1.3 As transferências externas estão condicionadas:

1.3.1 à existência de vagas remanescentes das transferências internas;

1.3.2 ao requerimento no prazo fixado neste edital;

1.3.3 à devida autorização e/ou reconhecimento do curso de origem por instância competente;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.3.4 À compatibilidade curricular.

1.4 A transferência externa para estudantes ingressantes pelo concurso vestibular para povos indígenas é permitida mediante proposta elaborada pela CUIA/UENP e autorizada pelo Coordenador do Colegiado do Curso pretendido.

1.5 Neste Processo Seletivo é disponibilizado o total de vagas potenciais, sendo o número de vagas meramente indicativo.

1.5.1 A existência de vaga potencial no curso pretendido, constante do Anexo I deste Edital, não gera direito à classificação do candidato, sendo necessária a existência de vaga na série de enquadramento do estudante, após a análise de compatibilidade curricular feita pela Comissão Executiva do Colegiado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O interessado em concorrer a vaga para transferência externa deverá protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do *Campus* correspondente ao curso pretendido, impreterivelmente, nos dias **22 e 23 de janeiro de 2013**, nos horários de funcionamento dos respectivos *Campi* da UENP, como segue:

I – Campus de Jacarezinho – das 8h às 12h e das 14h às 17h  
Divisão Acadêmica do *Campus*  
Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR  
CEP 86.400-000  
Fone: (43) 3525-5384

II – Campus Luiz Meneghel, de Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h  
Divisão Acadêmica do *Campus*  
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR  
CEP 86.360-000  
Fone: (43) 3542-8013

III – Campus de Cornélio Procópio - das 14h às 20h  
Divisão Acadêmica do *Campus*  
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR  
CEP. 86.300-000  
Fone: (43) 3904-1901

2.1.1 O requerimento pode ser assinado pelo interessado ou por terceiro devidamente munido de procuração.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.1.2 O requerimento de transferência externa deve ser instruído conforme segue:

- a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Histórico escolar do curso de graduação de origem, atualizado, em via original, contendo as disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação; data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso; trancamento de matrícula no curso (se houver) e respectivo ato;
- d) Fotocópia dos planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, com visto original pela instituição de origem;
- e) Fotocópia do sistema de avaliação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar;
- f) Fotocópia do documento contendo o número e a data do ato de autorização ou de reconhecimento do curso da instituição de origem.

2.1.3 Os pedidos de transferência externa protocolados fora do prazo ou não instruídos de acordo com as exigências constantes nos itens 1.1.2, 1.1.3, 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 serão indeferidos pela Divisão Acadêmica do *Campus*, no ato do requerimento.

2.2 A transferência de estudante de instituições estrangeiras de ensino superior estará condicionada à apresentação de documentação devidamente autenticada pelas autoridades consulares competentes do país de origem, acompanhada de tradução pública juramentada, além do comprovante de equivalência dos seus estudos aos do ensino fundamental e médio do Brasil.

2.3 Não será permitida a juntada de documentos ao processo após o prazo estipulado para o requerimento de transferência externa.

2.4 Ao solicitar a transferência externa o candidato deve declarar ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula será efetuada no prazo e horários estabelecidos no Edital de Resultado Final, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

2.5 De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UENP procederá na forma da lei.

2.6 Após esgotado o prazo estipulado, os pedidos deferidos para transferência externa serão encaminhados pela Divisão Acadêmica do *Campus* ao Coordenador



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

do Colegiado do Curso pretendido para análise e classificação, conforme disposto neste Edital.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 No processo de transferência externa, somente poderá ser enquadrado na série ofertada para o curso, o candidato que obtiver aproveitamento de, no mínimo, setenta por cento (70%) do número das disciplinas curriculares integrantes da(s) série(s) anterior(s) do curso.

3.1.1 O enquadramento na série está condicionado à disponibilidade de vaga e, quando for o caso, à compatibilidade de horário com disciplinas das séries anteriores.

3.1.2 Havendo a necessidade, as disciplinas poderão ser cursadas em contraturno ou em disciplinas equivalentes em outros cursos do *Campus*.

3.2 Para classificação dos interessados, o Coordenador de Colegiado de Curso procederá com a análise técnica dos pedidos, considerando a ordem de prioridade que segue:

3.2.1 transferência de instituições do País;

3.2.2 transferência de instituições de outros países.

3.3 Após observada a ordem de prioridade constante do item 3.2 deste edital, se o número de candidatos exceder ao número de vagas, os pedidos serão classificados considerando a seguinte ordem:

3.3.1 maior média aritmética das notas obtidas em todas as disciplinas curriculares cursadas na instituição de origem, incluindo as reprovações;

3.3.2 menor número de disciplinas curriculares a cumprir para a integralização curricular, considerando a seriação estabelecida pelo currículo do curso da Instituição;

3.3.3 menor número de reprovações por nota e/ou por falta, na instituição de origem;

3.3.4 maior carga horária cumprida de Atividades Acadêmicas Complementares ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, efetivamente lançadas no histórico escolar.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.4 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade será dada ao candidato:

- a. oriundo de instituições públicas do país;
- b. oriundo de instituições privadas do país;
- c. com maior idade.

3.5 O pedido de transferência externa está condicionado à análise da compatibilidade do currículo, realizada pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso, a partir da documentação entregue no ato do requerimento, constante do item 2.1.2.

3.6 Será indeferido pelo Coordenador do Colegiado de Curso o pedido de transferência externa quando for constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular, bem como quando não houver vaga na série de enquadramento do estudante.

3.7 Em observância ao art. 31 da Resolução 014/2011-CEPE/UENP, os Colegiados dos Cursos de **Administração**, **Ciências Biológicas** e **Geografia do Campus de Cornélio Procópio** e **Ciências Biológicas** e **Direito do Campus de Jacarezinho**, aplicarão exame seletivo para complementação dos critérios estabelecidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, deste edital, e seus subitens.

3.7.1 A homologação das inscrições dos candidatos dos cursos constantes do item 3.7, será divulgada no dia **05 de fevereiro de 2013**.

3.7.2 O exame seletivo de que trata o item 3.7 será realizado no dia **07 de fevereiro de 2013**.

3.7.3 Os procedimentos a serem adotados pelos Colegiados, bem como os conteúdos programáticos, horário e local das provas, e demais informações pertinentes a cada curso, constam no Anexo II deste Edital.

3.7.4 O não comparecimento do candidato no dia, horário e local do exame seletivo, conforme disposto no Anexo II deste edital, acarretará desclassificação do interessado no processo de transferência externa.

3.8 O Colegiado de Curso com vagas potenciais indicadas no Anexo I que não estiverem relacionados no Anexo II, deste edital, adotarão para seleção dos candidatos a vaga para transferência externa somente os critérios estabelecidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, deste edital, bem como seus respectivos subitens.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da classificação será encaminhado pelo Coordenador do Colegiado de Curso à Divisão Acadêmica do *Campus*, para publicação.

4.1.1 Os pedidos deferidos deverão conter a classificação dos candidatos, série de enquadramento e prazo de conclusão do curso.

4.1.2 Os pedidos indeferidos deverão conter os fundamentos legais que justifiquem o indeferimento.

4.2 O Edital de Resultado final será publicado até o dia **15 de fevereiro de 2013**, pela Direção de *Campus*, contendo a classificação dos interessados, conforme itens 4.1.1 e 4.1.2, bem como os procedimentos para a efetivação da matrícula.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada na Divisão Acadêmica do *Campus* pretendido no dia **20 de fevereiro de 2013**.

5.2 Será automaticamente considerado desistente o estudante que não efetuar sua matrícula no prazo determinado.

5.3 É de responsabilidade do estudante classificado o cumprimento das determinações constantes do Edital de Resultado quanto dos procedimentos para efetivação da matrícula.

5.4 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do *Campus* por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

5.4.1 Esgotado o prazo estabelecido no item 5.4, a documentação referente ao processo de transferência externa será inutilizada.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante transferido que não comparecer nos primeiros trinta (30) dias letivos consecutivos, na ausência de motivo justificado, terá a sua matrícula cancelada, segundo parágrafo único, do art. 86, do Regimento Geral da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.1.1 O cancelamento de matrícula de que trata o item 6.1 não gera vaga para o mesmo processo de transferência externa.

6.2 O estudante transferido deve submeter-se à adequação curricular do curso para o qual se transferiu, seguindo as orientações do Colegiado de Curso.

6.2.1 As adequações previstas no item 6.2 deste edital deverão ser cursadas na forma presencial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 09 de novembro de 2012.

*Original Assinado*  
Ana Rita Levandovski  
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

### CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Curso	Turno	Série	Vagas
Administração	Noturno	2ª	08
		3ª	08
Ciências Biológicas	Noturno	2ª	09
		3ª	03
Ciências Contábeis	Noturno	2ª	13
		3ª	-
Ciências Econômicas	Noturno	2ª	24
		3ª	14
Geografia	Noturno	2ª	20
		3ª	05
Letras: Português e Inglês	Vespertino	2ª	-
		3ª	20
	Noturno	2ª	12
		3ª	16
Matemática	Noturno	2ª	21
		3ª	19
Pedagogia	Vespertino	2ª	-
		3ª	18
	Noturno	2ª	14
		3ª	-



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

Curso	Turno	Série	Vagas
Ciências Biológicas	Noturno	2ª	-
		3ª	09
Direito	Noturno	2ª	-
		3ª	-
		4ª	04
Educação Física	Noturno	2ª	04
		3ª	10
Filosofia	Noturno	2ª	29
		3ª	16
Fisioterapia	Integral	2ª	-
		3ª	08
História	Vespertino	2ª	-
		3ª	36
	Noturno	2ª	-
		3ª	10
Letras com habilitação em Português-Espanhol	Noturno	2ª	26
		3ª	06
Letras com habilitação em Português-Inglês	Vespertino	2ª	-
		3ª	30
	Noturno	2ª	15
		3ª	06
Letras com habilitação em Português-Literatura	Noturno	2ª	27
		3ª	20
Matemática	Noturno	2ª	-
		3ª	07
Pedagogia	Vespertino	2ª	38
		3ª	22
	Noturno	2ª	20
		3ª	03



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES**

Curso	Turno	Série	Vagas
Agronomia	Integral	2ª	-
		3ª	01
		4ª	07
Ciências Biológicas	Integral	2ª	05
		3ª	02
Enfermagem	Integral	2ª	-
		3ª	20
Medicina Veterinária	Integral	2ª	-
		3ª	-
		4ª	03



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **ANEXO II – PROCEDIMENTOS PARA EXAME SELETIVO DOS CURSOS QUE OPTARAM POR SUA REALIZAÇÃO**

### **CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

#### **Curso de Graduação em Administração:**

**Local:** *Campus Universitário – Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR*

**Horário:** 14:00h

**Valoração da prova:** Análise de Histórico Escolar com peso 3 e Avaliação Escrita com peso 7.

*Observação: A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).*

#### **Conteúdo programático:**

- Escola Clássica da Administração;
- Enfoque Comportamental da Administração;
- Processo Administrativo e Decisões Gerenciais;
- Liderança e Gestão de Pessoas;
- Análise dos Estoques;
- Contabilidade Geral;
- Produtividade;
- Direito Empresarial;
- Legislação Tributária;
- Matemática Aplicada à Administração.

#### **Bibliografia:**

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de Direito Comercial*. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria da administração – edição compacta*. 7ª edição. São Paulo: Campus, 2004.

FRANCO, Hilário. *Contabilidade Geral*. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MARTINS, Petrônio G., ALT, Paulo Renato Campos. *Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais* - 2.ed – São Paulo: Saraiva, 2006.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. *Introdução à Administração*. 7ª edição. São Paulo : Atlas, 2007.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. *Teoria Geral da Administração*. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Sebastião Medeiros da et al. *Matemática: para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, v.1. 2000.

### **Curso de Graduação em Ciências Biológicas:**

**Local:** Sala 7 da Unidade Centro do *Campus* de Cornélio Procópio – Av. Portugal, nº 340 – Centro – Cornélio Procópio – PR.

**Horário:** 9:00h

**Valoração da prova:** Análise de Histórico Escolar com peso 3 e Avaliação Teórica com peso 7.

### **Conteúdo programático:**

- Noções de anatomia humana;
- Química Geral e Orgânica;
- Biologia Celular;
- Zoologia dos Invertebrados inferiores;
- Botânica de Vegetais Avasculares;
- Morfologia de Vegetais Vasculares.

### **Bibliografia:**

ANDRADE, V.M. de M. & DAMIÃO FILHO, C.F. *Morfologia vegetal*. Jaboticabal: FUNEP, 1989. 259p

BARBOSA, Luiz Cláudio de Almeida. *Introdução à Química Orgânica*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

BRUSCA, RICHARD C. & GARY J. BRUSCA. *Invertebrados*. 2ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2007, 1098p.

DE ROBERTS, Emf. HIB, J., *Bases da Biologia Celular e Molecular*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 418p.

FELTRE, Ricardo. *Fundamentos da Química*. São Paulo. Moderna, 2005.

RAVEN, P.T. *Biologia Vegetal*. 7ª edição. Guanabara Koogan.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RUPPERT & BARNES. *Zoologia dos Invertebrados*. São Paulo: Roca, 1996.

SMITH, G.M. 1955. *Botânica Criptogâmica – Volume 1 Algas e Fungos*. 4a edição. Fundação Calouste Gulberkian, Lisboa. 527 pp

SOBOTTA, J. *Atlas de Anatomia Humana*, 17ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Guanabara.

### **Curso de Graduação em Geografia:**

**Local:** *Campus* Universitário – Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR

**Horário:** 14:00h

**Valoração da prova:** Análise de Histórico Escolar, valor de zero a três (0,0 a 3,0) e Avaliação Escrita, valor de zero a sete (0,0 a 7,0).

*Para a prova escrita mínimo de 15 e máximo de 25 linhas.*

### **Conteúdo programático:**

- Processos endógenos e exógenos da superfície terrestre;
- Elementos e fatores do clima;
- Principais correntes do pensamento geográfico;
- Relação entre antropologia cultural e geografia;
- Noções de cartografia;
- Aspectos físicos, humanos, econômicos e culturais do Brasil;
- Questão agrária brasileira;
- Noções de biogeografia.

### **Bibliografia:**

ANDRADE, M. C. de. *Geografia: ciência da sociedade: uma introdução a análise do pensamento geográfico*. São Paulo: Atlas, 1992.

AYOADE, J.D. *Introdução a Climatologia para os Trópicos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

HOEBEL, E. A.; FROST, E. L. *Antropologia cultural e social*. São Paulo: Cultrix, 1981.

JOLY, F. *A Cartografia*. Campinas: Papirus, 1990.

LEINZ, V. e AMARAL, S. E. do. *Geologia geral*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- OLIVEIRA, A. U. de. *Modo capitalista de produção e agricultura*. São Paulo: Ática, 1986.
- . *Amazônia, monopólio, expropriação e conflitos*. Campinas: Papirus, 1988.
- . *A geografia das lutas do campo*. São Paulo: Contexto, 1988.
- . *Agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- ROSS, J.L.S. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp. 1995
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 9 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- TEIXEIRA, W. et. All. (Orgs.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Ed. Oficina de Textos/Edusp, 2001.
- TROPPEMAIR, H. *Biogeografia e Meio Ambiente*. 2ª ed. Rio Claro: Edunesp, 2000.
- VANZOLINI, P.E. *Zoologia, Sistemática, Geografia e a Origem das Espécies*. USP, Série Teses e Monografias nº 3. s/d.

## CAMPUS DE JACAREZINHO

### **Curso de Graduação em Ciências Biológicas:**

**Local:** Sala 01 do CCHE/CLCA - *Campus* de Jacarezinho – Rua Pe. Mello, 1200 – Jd. Myramar – Jacarezinho - PR

**Horário:** 9:00h

**Valoração da prova:** Análise de Histórico Escolar com peso 3 e Avaliação Teórica com peso 7.

### **Conteúdo Programático:**

- Bases moleculares da constituição celular;
- Estrutura, funções e evolução das células;
- Papel das mitocôndrias na transformação e armazenamento de energia;
- Tecido Epitelial;
- Tecido Conjuntivo;
- Protozoa;
- Cnidários e Ctenóforos;
- Moluscos;



#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Artrópodes;
- Biomoléculas e bioenergética;
- Água, pH e tampões;
- Aminoácidos e proteínas;
- Enzimas e coenzimas;
- Ecossistemas: A vida e ambiente físico, Ecossistemas, energia nos ecossistemas, regulação do funcionamento dos ecossistemas.
- População, estrutura, crescimento, dinâmica espacial. Interação entre espécies, competição, predação, resposta evolutivas e co-evolução.
- Criptógamas: ciclo de vida, taxonomia de algas, briófitas e pteridófitas;

#### **Bibliografia:**

ACOT, P *História da Ecologia*. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1990

ALBERTS, B. e colaboradores. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2010.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R. e HARPER, J. L. *Ecologia de indivíduos a ecossistemas*. 4 ed. Porto alegre, 2007.

BRUSCA, R.C. & G. J. BRUSCA. 2007. *Invertebrados*. 2ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (ou original inglês Sinauer, Sunderland)

CAMPBELL, Mary K.. *Bioquímica*. 3.ed. São Paulo: ARTMED. 2000.

CHAMPE, Pamela; FERRIER, Denise, HARVEY, Richard. *Bioquímica Ilustrada*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 446 p. Guanabara Koogan, 2005.

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M. e FOX, G. A. *Ecologia vegetal*. 2 ed. Porto alegre, 2009.

JOLY, A. B. *Botânica: introdução à taxonomia vegetal*. São Paulo: Nacional. 1993.

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. *Histologia Básica*. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

JUNQUEIRA, L.C. 7 CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. 8ª Ed. RJ, Guanabara Koogan, 2005.

KORMONDY, E. J. e BROWN, D. E. *Ecologia humana*. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.

LAGO, A. e PÁDUA, J. A. *O que é ecologia*. São Paulo: Abril Cultural e Brasiliense, 1985.

LOUREIRO, C. F. B. *A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação*. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. *Bioquímica básica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 360 p.

MURRAY, R. K. *Harper: Bioquímica*. São Paulo: Atheneu, 2002.

ODUM, E.P. *Ecologia*. Ed. Guanabara Koogan. 1988. RIDLEY, M. 2006. *Evolução*. 3a. ed. ArtMed Editora, Porto Alegre (ou original em inglês, Blackwell, Oxford).

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. *Biologia Vegetal*, Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan. 384-407p.

RICKLEFS, R. E. *A economia da natureza*. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

### **Curso de Graduação em Direito:**

**Local:** CCSA – Campus de Jacarezinho – Av. Manoel Ribas, 711 – Centro – Jacarezinho - PR

**Horário:** 14:00h (A avaliação terá duração de quatro horas).

**Valoração da prova:** Análise de Histórico Escolar com peso 3 e Avaliação Escrita com peso 7.

*Observação: A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).*

### **Conteúdo Programático:**

- Direito Civil:
  - Contratos: Noção de contrato. Função social do contrato. Fundamento da obrigatoriedade dos contratos. Elementos constitutivos e pressupostos de validade do contrato. Princípios fundamentais do Direito Contratual. Revisão dos contratos. Evolução do Direito Contratual;
  - Classificação dos Contratos;
  - Vícios Redibitórios;
  - Evicção;
  - Compra e Venda e Clausulas Especiais do Contrato de Compra e Venda;
  - Mandato;
  - Gestão de Negócios.
- Direito Empresarial:
  - O empresário;
  - Livros comerciais;



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Estabelecimento empresarial;
  - Nome empresarial;
  - Desconsideração da personalidade e jurídica.
- Direito Penal – Parte Geral:
- Direito Penal: Conceito. Denominação. Caracteres. Classificações. Relações do Direito Penal. Fontes;
  - A evolução das formas de reação penal (vingança ilimitada, talião, composição, penas públicas). A evolução histórico-dogmática do direito penal. A evolução histórica do direito penal no Brasil;
  - Princípios Fundamentais do Direito Penal (legalidade, intervenção mínima, fragmentariedade, culpabilidade, humanidade, irretroatividade da lei penal, adequação social, insignificância, etc);
  - Lei penal no tempo e no espaço;
  - Teoria do Crime: conceitos, sujeito ativo e passivo, objeto do crime, classificação das infrações penais;
  - Fato típico; ilicitude e culpabilidade;
  - Teoria Geral da Pena.

### **Bibliografia:**

#### Direito Civil

DINIZ, Marie Helena. *Curso de Direito Civil*, 3º Vol. Editora Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*, 3º Vol. Editora Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Civil*, 3º Vol. Editora Saraiva.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil*, 3º Vol. Editora Saraiva.

#### Direito Empresarial

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*. Vol.1. 13ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

MAMEDE, Gladston. *Direito Empresarial Brasileiro*. Vol. 1. Empresa e Atuação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. *Manual de Direito Comercial e de Empresa*. Vol 1. São Paulo: Saraiva, 2010.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FILHO, José Maria Rocha. *Curso de Direito Comercial*. 3ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial*. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

TOMAZETTE, Marlon. *Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário*. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.

### Direito Penal – Parte Geral

BITTENCOURT, Cesar Roberto. *Tratado de Direito Penal: parte geral*. São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal: parte geral*. São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, Júlio Fabrini. *Manual de direito penal*. São Paulo: Atlas.

DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. São Paulo: Saraiva.

JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito penal: parte geral*. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal: parte geral e parte especial*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.